MOÇÃO Nº 409/2015

Manifesta aplauso à Atleta Barbarense Maria José Gonçalves “Mary” por ter batido o recorde brasileiro na prova de lançamento de dardo F-53 durante a 1ª etapa nacional do Circuito Caixa de Atletismo para atletas com deficiência (ACD).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a atleta barbarense Maria José Gonçalves, bateu o recorde brasileiro na prova de lançamento de dardo F-53 durante a 1ª etapa nacional do Circuito Caixa de Atletismo para atletas com deficiência (ACD).

CONSIDERANDO que; a atleta faz parte da equipe SEME - Secretaria Municipal de Esportes de Santa Bárbara d´Oeste;

CONSIDERANDO que; alcançou a marca de 11m84cm assegurando a medalha de ouro;

CONSIDERANDO que; com essa marca, fica apenas três cm do recorde mundial que é de 11m87cm;

CONSIDERANDO que; também conquistou a medalha de prata no arremesso de peso F-53 com a marca 3m85cm;

CONSIDERANDO que; atleta barbarense Maria José Gonçalves, tem como técnicos Leandra Pivetta e Carlos Sachetto da SBAtletismo / SEME;

CONSIDERANDO que; participou do maior evento do esporte paraolímpico brasileiro;

CONSIDERANDO que; a dedicação e a determinação foram os diferenciais que a levaram ao topo durante a 1ª etapa nacional Circuito Caixa de Atletismo na prova de lançamento de dardo;

CONSIDERANDO que; esse feito faz com que o nome de Santa Bárbara d´Oeste se destaque de forma positiva em todo o território nacional.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a atleta barbarense Maria José Gonçalves “Mary” por ter batido o recorde brasileiro na prova de lançamento de dardo F-53 durante a 1ª etapa nacional do Circuito Caixa de Atletismo para atletas com deficiência (ACD), conquistando as medalhas de ouro e prata, encaminhado cópia da presente para a Secretaria Municipal de Esportes - Rua Prudente de Moraes, 250- Centro – CEP – 13450-048 – Santa Bárbara d´Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de julho de 2.015.

**CELSO ÁVILA (PV)**

-vereador-